



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR N° 941, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre afastamento para cursar Mestrado do servidor
Carlos Eduardo Barbosa.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20.07.2010, a Portaria nº 120, de 12.02.2015 publicada no DOU de 13.02.2015, a de nº 404, de 23.04.2009, do Ministro da Educação, combinada com o art. 95 e 96-A da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, o art. 30 da Lei nº 12.772, de 28.12.12, alterada pela Lei 12.862 de 24.09.2013, e o art. 9º do Decreto nº 5.707, de 23.02.2006,

Considerando o que consta no processo nº **23282.007792/2016-03**

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do servidor técnico-administrativo desta universidade **CARLOS EDUARDO BARBOSA**, Siape: 1876166, CPF: 009.802.523-69, no período de setembro de 2016 a agosto de 2018, a fim de cursar o Mestrado em Sociobiodiversidade e Tecnologias Sustentáveis do Programa de Pós-graduação *strictu sensu* da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-brasileira – Unilab.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.

Publique-se.

Tomaz Aroldo da Mota Santos
Reitor